

Ajuda de Custo nº 430/2026, as diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel	15183616	II	29/06 a 05/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 sete meias diária	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
Anderson Valentim Santos De Oliveira	Capitão	30845315	II	29/06 a 05/07/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 sete meias diária	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 1.005,62

*** **

PORTARIA Nº379-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte de dignitário para a cidade de Morada Nova-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 423/2026, as diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	27/06 a 28/06/2026	Morada Nova-CE	2 duas meias diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	27/06 a 28/06/2026	Morada Nova-CE	2 duas meias diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major	15209712	II	27/06 a 28/06/2026	Morada Nova-CE	2 duas meias diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL										R\$ 430,98

*** **

PORTARIA Nº380-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte do governador e comitiva em evento oficial na cidade de Pedra Branca-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 422/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	26/06 a 26/06/2026	Pedra Branca-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	26/06 a 26/06/2026	Pedra Branca-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº381-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte de dignitário para a cidade de Itarema-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 421/2026. As diárias são concedidas com fundamento no art. 1º, § 1º; art. 2º, § 1º, inciso II; art. 4º, § 2º; arts. 5º, 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de julho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381-D/2026-GS, DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	26/06 a 26/06/2026	Itarema-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major	15209712	II	26/06 a 26/06/2026	Itarema-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº1061/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009552/2026-60, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

